

**DECRETO Nº. 093/2024 – de 24 de Setembro de 2024**

**“Substitui Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, para Provimento de Empregos no Quadro de Pessoal do Município e dá outras Providências”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.498/03, de 10.11.2003 e suas alterações, e,

**CONSIDERANDO**, a previsão do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, a previsão do artigo 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO**, a previsão do artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de compor a Comissão Especial para organização de Concurso Público, para provimento de empregos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – **Substitui** membros da Comissão Especial Organizadora, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2024, a ser executado pela empresa habilitada **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.761.170/0001-30, para provimento de empregos efetivos do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, da seguinte forma:

- I – Avelino da Silva Alves Neto - Presidente;
- II – Sílvia Adriana de Freitas - Secretário;
- III – Ione Violeta Fernandes – Membro.
- IV --Leidiane Lemes Silva - Membro

**Art. 2º.** – A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

- I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
- II – fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;
- III – articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

(Decreto nº. 093/2024, de 24.09.2024 – fls. 02)

- IV – examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;
- V – promover e fiscalizar a divulgação do concurso em todas suas fases;
- VI – promover a divulgação do edital e dos demais atos do concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;
- VII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;
- VIII – fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- IX – assinar editais e documentos, praticar e desenvolver outras ações necessários à realização do concurso público.

**Art. 3º.** – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTA PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Setembro de 2024.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

24 / 09 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Celso Maria B. Nunes Barcelo*

Ass. Administrativo - Matr. 8907